

Prefeitura de PIRACICABA
Secretaria Municipal de Saúde - SUS
Departamento de Material E Logística
Observação para Fornecedor:
TERMO DE REFERÊNCIA

DO PROCESSAMENTO DO PREGÃO:

- Número do Processo: 64634/2020
- Justificativa: O equipamento solicitado será instalado no Laboratório Municipal conforme exigência do Ministério da Saúde para realização de testes diagnósticos de COVID-19.

DO OBJETO

- Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO para fornecimento total de equipamento laboratorial
- Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.
- Valor estimado da contratação: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).
- Fonte de Recursos: ~~2586 0101031000 Res 9.352 de 15/12/19 Leia-se~~
2529.0205031202
- Tipo de objeto: equipamento laboratorial
- Classificação econômica das despesas: 44905203
- Critério de Julgamento: Menor preço por item.
- Tipo de Fornecimento: total.
- Prazo de contratação: até a entrega do item

DA PROPOSTA

A empresa participante deverá especificar:

- Preço unitário e total.
- O fabricante, nome comercial e modelo do produto ofertado.
- Descritivos e quantidades: ver tabela anexa.
- Certificação do INMETRO

DOS CATÁLOGOS

- Deverão ser apresentados junto com a proposta os catálogos técnicos contendo o descritivo/folder/foto do produto comprovando as especificações técnicas do edital, sob pena de desclassificação pelo não cumprimento.

DA EMBALAGEM

- Os produtos deverão ser acondicionados de acordo com a praxe do fabricante, garantindo sua integridade durante o transporte, armazenamento e uso. Rotulados conforme a legislação em vigor.

DA ENTREGA:

- Prazo de entrega: Até o máximo de 5 (cinco) dias, a contar da Ordem de Fornecimento, emitida pela Unidade Requisitante.
- Local de Entrega:
Laboratório Municipal
Rua Dom Pedro I, 817, Centro, Piracicaba
Horário de entrega: de 07:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira.
- A Contratada será responsável pelo transporte e descarregamento do produto, devendo entregá-los em condições adequadas para o armazenamento.
- O recebimento será considerado provisório, para efeito de posterior verificação da quantidade e conformidade dos produtos com as especificações, no prazo de até 03 (três) dias, a contar da entrega.
- O recebimento será considerado definitivo, após a verificação da qualidade dos produtos e consequente aceitação, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento provisório.
- Se for constatada qualquer alteração na qualidade ou composição durante a validade dos produtos, a contratada se compromete a trocá-los sem ônus para a contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da notificação.
- Prazo de pagamento: 05 dias após o recebimento definitivo.
- Ao faturar a mercadoria, a contratada deverá enviar cópia da NOTA FISCAL ELETRÔNICA para o email: alm.saude@gmail.com

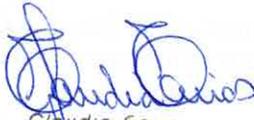
PRAZO DE GARANTIA

- Garantia total de 24 meses

DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

- As informações ou esclarecimentos referentes a presente licitação serão fornecidos pela Divisão de Compras, sito à Rua Antônio Corrêa Barbosa nº 2233, 1º andar, nesta cidade ou pelo telefone (19) 3403-1020 ou pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br
- As dúvidas técnicas poderão ser esclarecidas com a Secretaria Municipal de Saúde, com a Sra. Claudia Carias, pelo telefone (19) 3422-3901, 3433-2776, 3433-0049 e e-mail almoxarifado.licita@gmail.com

Materiais Solicitados:				
Lote	Ítem	Unidade	Descrição	Quantidade
	1	UNI	<p>CAPELA DE FLUXO LAMINAR de segurança biológica classe II A2 com saída de ar por exaustão, passando por filtro HEPA; fluxo de ar unidirecional vertical, filtrado, dentro da área de trabalho; área externa construída em aço carbono com pintura eletrostática em epóxi; área interna em aço inox com mesa de trabalho removível; equipamento com base e rodízios; Voltagem 127V, com iluminação e disposição de tomadas de energia internas também 127V. Medidas aproximadas: largura - 950mm; profundidade - 600mm; altura - 680mm (variação permitida 40mm para mais ou para menos).</p> <p>Deve possuir certificação NSF-49.</p> <p>Garantia total de 24 meses, incluindo transporte e instalação pela empresa fornecedora.</p>	1


 Claudia Carias
 Diretora Depto de Materiais
 e Logística
 Secretaria Municipal